

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO–TCE 2026

Em conformidade com o **EDITAL SMA nº 39, de 04 de dezembro de 2025**, que regulamenta o Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estágio Não Obrigatório no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para o ano de 2026, destaca-se o disposto no item 3, subitem "f", referente às atribuições gerais dos estagiários bolsistas da SMS-Rio, que estabelece como obrigatória a elaboração do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE). O trabalho deverá ser desenvolvido com base nos modelos disponibilizados no site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas/>, no link **Orientações**.

Em conformidade com o **EDITAL/S/SUBG/CGP/CDP nº 100, de 22 de maio de 2026**, os acadêmicos bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, da Jornada Científica dos Acadêmicos Bolsistas (JCAB), no território de sua lotação, que será realizada em dia definido pelo seu Centro de Estudos no período entre **09 à 13 de novembro de 2026**.

A Cerimônia de Celebração dos Finalistas da Jornada Científica dos Acadêmicos Bolsistas será realizada no dia **03 de dezembro de 2026** em local a ser definido.

Os trabalhos que necessitarem de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-SMS/RIO) terão que ser submetidos ao CEP através da Plataforma Brasil e cumprir os trâmites por eles estabelecidos. Os direcionamentos, assim como as questões pontuadas pela Resolução 466/2012 a qual aprova as normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos encontram-se disponibilizadas no site: <https://saude.prefeitura.rio/comite-de-etica-em-pesquisa/>

ORIENTAÇÃO DO TCE

O orientador do TCE, a princípio, deverá ser o supervisor/preceptor do estágio. Porém, na impossibilidade destes, poderá ser o professor da Instituição de Ensino, desde que sob ciência e concordância do supervisor de estágio. É permitido termos um orientador pela instituição de ensino e um pela unidade de saúde. Não será permitido mais que dois orientadores por TCE.

AValiação DO TCE

Os trabalhos serão avaliados pelo supervisor do estagiário no sentido de defini-lo como adequado ou não em relação às práticas vivenciadas ao longo do estágio, de acordo com os itens do instrumento de Avaliação de TCE. Após avaliação do profissional supervisor, o estagiário deverá entregar o TCE ao Centro de Estudos de referência para sua unidade de lotação.

DÚVIDAS SOBRE TCE

As dúvidas em relação à elaboração do TCE que não forem respondidas pelo supervisor/preceptor deverão ser esclarecidas junto ao Centro de Estudos da unidade de lotação do acadêmico. Caso necessário, o Centro de Estudos consultará a Gerência de Desenvolvimento Técnico-Acadêmico (GDTA), para posterior orientação ao acadêmico.

Observação: Será possível a elaboração do TCE em dupla e de acadêmicos de unidades diferentes, desde que o objeto da pesquisa seja realidade nos campos de estágio dos mesmos, que os supervisores estejam de acordo e que os Centros de Estudos dos estagiários possam acompanhar o processo e, no tempo devido, receberem cópia do trabalho produzido.

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO TCE QUE NÃO SERÁ SUBMETIDO AO CEP

- **Início do estágio:** Abril, Maio ou Junho de 2026
- **Definição de orientador, tema, formato e cronograma do TCE:** Julho de 2026
- **Desenvolvimento da pesquisa:** Agosto e Setembro de 2026
- **Fechamento da Pesquisa:** Outubro de 2026

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO TCE QUE SERÁ SUBMETIDO AO CEP

- **Início do estágio:** Abril, Maio ou Junho de 2026
- **Definição de orientador, tema, formato e cronograma do TCE:** Julho 2026
- **Confecção do Projeto de pesquisa:** Julho de 2026
- **Submissão do Projeto de Pesquisa através da Plataforma Brasil:** Agosto 2026
- **Coleta de dados:** Setembro de 2026 (somente após a APROVAÇÃO do CEP)
- **Fechamento da Pesquisa:** Outubro de 2026

SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA AO CEP

A submissão de Trabalhos Acadêmicos deverá ser feita via Plataforma Brasil, conforme recomendação da CONEP, seguindo tais etapas:

1. Solicitamos que acessem o site: <https://saude.prefeitura.rio/comite-de-etica-em-pesquisa/>- acessar: Documentos Obrigatórios para Abertura de Protocolo de Projeto de Pesquisa via Plataforma Brasil
2. O orientador da pesquisa deverá se cadastrar na Plataforma como pesquisador responsável e cadastrar o projeto, anexando os documentos exigidos no item 1, junto a Plataforma Brasil: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>
3. O orientador deverá monitorar, por e-mail e/ou telefone, o andamento da pesquisa junto ao CEP/SMS evitando que eventuais exigências não sejam cumpridas no prazo, comprometendo o cronograma estabelecido no projeto.

O QUE É A PLATAFORMA BRASIL?

A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registro de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/CONEP.

COMO SABER SE O TCE PRECISARÁ SER SUBMETIDO AO CEP?

Se para a elaboração do TCE houver necessidade do pesquisador acessar, direta ou indiretamente, dados dos participantes da pesquisa, será necessário elaborar um projeto de pesquisa e submetê-lo ao CEP, através da Plataforma Brasil.

A Plataforma Brasil é responsável por receber o Projeto de Pesquisa e encaminhá-lo ao Comitê de Ética em Pesquisa.

O CEP da SMS/RIO avaliará se o pesquisador atendeu aos critérios para aprovação da pesquisa ou se precisará cumprir alguma exigência, que será adequadamente sinalizada, a fim de obter a autorização para iniciar a pesquisa.

Obs.: Pesquisas realizadas com dados de domínio público ou de revisão bibliográfica não precisam ser submetidas ao CEP.

CONTATOS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA SMS-RIO

Site: <https://saude.prefeitura.rio/comite-de-etica-em-pesquisa/>

Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 16– 4º andar – Centro – RJ

Telefone: (21) 2215-1485

E-mail: cepsmsrj@yahoo.com.br ou cepsms@rio.rj.gov.br

Horário de atendimento ao público: de segunda–feira a sexta–feira, das 09h às 16h

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEP/SMS-RJ- ANO 2026

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEP/SMS-RJ - ANO 2026

DATA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS	DATA DA REUNIÃO
09/12/2025 a 31/12/2025	09/02/2026
01/01/2026 a 09/02/2026	23/02/2026
10/02/2026 a 23/02/2026	09/03/2026
24/02/2026 a 09/03/2026	23/03/2026
10/03/2026 a 23/03/2026	13/04/2026
24/03/2026 a 13/04/2026	27/04/2026
14/04/2026 a 27/04/2026	11/05/2026
28/04/2026 a 11/05/2026	25/05/2026
12/05/2026 a 25/05/2026	08/06/2026
26/05/2026 a 08/06/2026	22/06/2026
09/06/2026 a 22/06/2026	06/07/2026
23/06/2026 a 06/07/2026	20/07/2026
07/07/2026 a 20/07/2026	03/08/2026
21/07/2026 a 03/08/2026	17/08/2026
04/08/2026 a 17/08/2026	31/08/2026
18/08/2026 a 31/08/2026	14/09/2026
01/09/2026 a 14/09/2026	28/09/2026
15/09/2026 a 28/09/2026	05/10/2026
29/09/2026 a 05/10/2026	19/10/2026
06/10/2026 a 19/10/2026	09/11/2026
20/10/2026 a 09/11/2026	23/11/2026
10/11/2026 a 23/11/2026	07/12/2026
24/11/2026 a 07/12/2026	14/12/2026
08/12/2026 a 31/12/2026	Primeira reunião de 2026 (data a definir)

Fonte: *Calendário de Reuniões do CEP.xls

